



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 6

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2023**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes	28.680.000,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.081.500,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Impostos	2.562.500,00	0,00	0,00
1.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	1.540.000,00	0,00	0,00
1.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.190.000,00	0,00	0,00
1.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	600.000,00		
00104-000104.01.01.00.00 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	250.000,00		
00303-000303.01.02.00.00 - Saude -Receita Vinculada (EC 29/00 15%) Exercício Corrente	150.000,00		
1.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	20.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	12.000,00		
00104-000104.01.01.00.00 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	5.000,00		
00303-000303.01.02.00.00 - Saude -Receita Vinculada (EC 29/00 15%) Exercício Corrente	3.000,00		
1.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	120.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	72.000,00		
00104-000104.01.01.00.00 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	30.000,00		
00303-000303.01.02.00.00 - Saude -Receita Vinculada (EC 29/00 15%) Exercício Corrente	18.000,00		
1.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	50.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	30.000,00		
00104-000104.01.01.00.00 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	12.500,00		
00303-000303.01.02.00.00 - Saude -Receita Vinculada (EC 29/00 15%) Exercício Corrente	7.500,00		
1.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	350.000,00	0,00	0,00
1.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	350.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	210.000,00		
00104-000104.01.01.00.00 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	87.500,00		
00303-000303.01.02.00.00 - Saude -Receita Vinculada (EC 29/00 15%) Exercício Corrente	52.500,00		
1.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	600.000,00	0,00	0,00
1.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	600.000,00	0,00	0,00
1.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	600.000,00	0,00	0,00
1.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	600.000,00	0,00	0,00
1.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	600.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	360.000,00		
00104-000104.01.01.00.00 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	150.000,00		
00303-000303.01.02.00.00 - Saude -Receita Vinculada (EC 29/00 15%) Exercício Corrente	90.000,00		
1.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	422.500,00	0,00	0,00
1.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	422.500,00	0,00	0,00
1.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	422.500,00	0,00	0,00
1.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	400.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	240.000,00		
00104-000104.01.01.00.00 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	100.000,00		
00303-000303.01.02.00.00 - Saude -Receita Vinculada (EC 29/00 15%) Exercício Corrente	60.000,00		
1.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	5.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
00104-000104.01.01.00.00 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	1.250,00		
00303-000303.01.02.00.00 - Saude -Receita Vinculada (EC 29/00 15%) Exercício Corrente	750,00		
1.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	15.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	9.000,00		
00104-000104.01.01.00.00 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	3.750,00		
00303-000303.01.02.00.00 - Saude -Receita Vinculada (EC 29/00 15%) Exercício Corrente	2.250,00		



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 6

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2023**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	2.500,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	1.500,00		
00104-000104.01.01.00.00 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	625,00		
00303-000303.01.02.00.00 - Saude -Receita Vinculada (EC 29/00 15%) Exercício Corrente	375,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas	519.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	143.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	143.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	140.000,00	0,00	0,00
00510-000510.01.07.00.00 - TAXA DE PODER DE POLICIA	140.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	500,00	0,00	0,00
00510-000510.01.07.00.00 - TAXA DE PODER DE POLICIA	500,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	1.200,00		
00104-000104.01.01.00.00 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	500,00		
00303-000303.01.02.00.00 - Saude -Receita Vinculada (EC 29/00 15%) Exercício Corrente	300,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	500,00	0,00	0,00
00511-000511.01.07.00.00 - Taxa Prestação de Serviços	500,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	376.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	376.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	30.000,00	0,00	0,00
00511-000511.01.07.00.00 - Taxa Prestação de Serviços	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	500,00	0,00	0,00
00511-000511.01.07.00.00 - Taxa Prestação de Serviços	500,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	345.000,00	0,00	0,00
00511-000511.01.07.00.00 - Taxa Prestação de Serviços	345.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas	500,00	0,00	0,00
00511-000511.01.07.00.00 - Taxa Prestação de Serviços	500,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Contribuições	300.000,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	300.000,00	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	300.000,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	300.000,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	0,00	0,00
00507-000507.99.99.00.00 - COSIP - CONTRIB DE ILUM PUBLICA	300.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita Patrimonial	40.000,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	20.000,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	20.000,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	20.000,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00 - descrever	20.000,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	0,00	0,00
00511-000511.01.07.00.00 - Taxa Prestação de Serviços	20.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Valores Mobiliários	20.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	20.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	20.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - descrever	20.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	0,00	0,00
00511-000511.01.07.00.00 - Taxa Prestação de Serviços	20.000,00		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	50.000,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	50.000,00	0,00	0,00
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	50.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 6

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2023**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	50.000,00	0,00	0,00
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária	50.000,00	0,00	0,00
00511-000511.01.07.00.00 - Taxa Prestação de Serviços	50.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita de Serviços	12.500,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	7.500,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	7.500,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	7.500,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.500,00	0,00	0,00
00511-000511.01.07.00.00 - Taxa Prestação de Serviços	7.500,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	5.000,00	0,00	0,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	5.000,00	0,00	0,00
1.6.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	5.000,00	0,00	0,00
1.6.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00 - descrever	5.000,00	0,00	0,00
1.6.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000,00	0,00	0,00
00511-000511.01.07.00.00 - Taxa Prestação de Serviços	5.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências Correntes	25.126.000,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	17.162.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.548.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.500.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.400.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.000.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	10.800.000,00		
00103-000103.01.01.00.00 - 10% sobre Transferências Constitucionais	4.500.000,00		
00303-000303.01.02.00.00 - Saude -Receita Vinculada (EC 29/00 15%) Exercício Corrente	2.700.000,00		
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-3.600.000,00	0,00	0,00
(-) 00103-000103.01.01.00.00 - 10% sobre Transferências Constitucionais	-3.600.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota	1.100.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota	1.100.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	825.000,00		
00104-000104.01.01.00.00 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	275.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	48.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	60.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	36.000,00		
00103-000103.01.01.00.00 - 10% sobre Transferências Constitucionais	15.000,00		
00303-000303.01.02.00.00 - Saude -Receita Vinculada (EC 29/00 15%) Exercício Corrente	9.000,00		
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-12.000,00	0,00	0,00
(-) 00103-000103.01.01.00.00 - 10% sobre Transferências Constitucionais	-12.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	276.500,00	0,00	0,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	25.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	25.000,00	0,00	0,00
00555-000555.99.99.00.00 - SANEPAR COMP FINANÇ AO MEIO AMBIENTE-EXERC	25.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	251.500,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.500,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.500,00	0,00	0,00
00504-000504.99.99.00.00 - OUTROS ROYALTIES	1.500,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	250.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	250.000,00	0,00	0,00
00504-000504.99.99.00.00 - OUTROS ROYALTIES	250.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	800.500,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4 / 6

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2023**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	800.500,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	800.500,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	800.500,00	0,00	0,00
00494-000494.09.02.06.20 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE	800.500,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	416.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	250.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	250.000,00	0,00	0,00
00107-000107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCICIO ANTERIOR	250.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	1.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	1.000,00	0,00	0,00
00160-001011.09.01.06.18 - PDDE CMEI TIA ANA LAVRINHA	1.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	90.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	90.000,00	0,00	0,00
00111-001011.09.01.06.18 - Programa Merenda Escolar	90.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	75.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	75.000,00	0,00	0,00
00113-001011.09.01.06.18 - PNATE	75.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	21.000,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	21.000,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00.00.00.00 - descrever	21.000,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	21.000,00	0,00	0,00
00720-001006.03.99.01.02 - CONVENIO ECT 0085/2005	21.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	100.000,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	100.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	100.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	3.264.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.044.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	2.640.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.300.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	1.980.000,00		
00103-000103.01.01.00.00 - 10% sobre Transferências Constitucionais	825.000,00		
00303-000303.01.02.00.00 - Saude -Receita Vinculada (EC 29/00 15%) Exercício Corrente	495.000,00		
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-660.000,00	0,00	0,00
(-) 00103-000103.01.01.00.00 - 10% sobre Transferências Constitucionais	-660.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	360.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	450.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	270.000,00		
00103-000103.01.01.00.00 - 10% sobre Transferências Constitucionais	112.500,00		
00303-000303.01.02.00.00 - Saude -Receita Vinculada (EC 29/00 15%) Exercício Corrente	67.500,00		
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-90.000,00	0,00	0,00
(-) 00103-000103.01.01.00.00 - 10% sobre Transferências Constitucionais	-90.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	32.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	24.000,00		
00103-000103.01.01.00.00 - 10% sobre Transferências Constitucionais	10.000,00		
00303-000303.01.02.00.00 - Saude -Receita Vinculada (EC 29/00 15%) Exercício Corrente	6.000,00		
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-8.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5 / 6

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2023**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
(-) 00103-000103.01.01.00.00 - 10% sobre Transferências Constitucionais	-8.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - 00512-000512.99.99.00.00 - CIDE	12.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	120.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	120.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00 - descrever	120.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - 00494-000494.09.02.06.20 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE	120.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	100.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00 - descrever	100.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	100.000,00	0,00	0,00
00152-001005.03.01.01.01 - PNATE - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	100.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	4.700.000,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	4.700.000,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	4.700.000,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	4.700.000,00	0,00	0,00
00101-000101.02.01.00.00 - FUNDEF 60%	3.995.000,00		
00102-000102.02.01.00.00 - FUNDEF 40%	705.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	70.000,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Indenizações	8.000,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	8.000,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.000,00	0,00	0,00
00511-000511.01.07.00.00 - Taxa Prestação de Serviços	5.000,00		
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e	500,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	500,00		
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida	2.500,00	0,00	0,00
00511-000511.01.07.00.00 - Taxa Prestação de Serviços	2.500,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Restituições	62.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Restituições	62.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	62.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do	1.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00 - Impugnações e glosas determinadas pela administração - Principal	1.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00 - Restituições por pagamentos indevidos - Principal	50.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	50.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00 - Restituição de auxílios - Principal	10.000,00	0,00	0,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas de Capital	1.454.500,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Operações de Crédito	200.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	200.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.56.0.0.00.00.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	200.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.56.0.1.00.00.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	200.000,00	0,00	0,00
00608-001009.05.99.03.16 - 00608	200.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens	250.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6 / 6

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2023**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	100.000,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	100.000,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	0,00
00105-000105.04.01.00.00 - Alienação de Bens Educação	10.000,00		
00304-000304.04.02.00.00 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenizações de	40.000,00		
00501-000501.04.99.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	150.000,00	0,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	150.000,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	150.000,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	0,00	0,00
00501-000501.04.99.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	150.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Capital	1.004.500,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	904.500,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	854.500,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	854.500,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	750.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	750.000,00	0,00	0,00
00494-000494.09.02.06.20 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE	750.000,00		
2.4.1.1.50.3.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	67.500,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	67.500,00	0,00	0,00
00494-000494.09.02.06.20 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE	67.500,00		
2.4.1.1.50.4.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	37.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.4.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	37.000,00	0,00	0,00
00494-000494.09.02.06.20 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE	37.000,00		
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	50.000,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	50.000,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	50.000,00	0,00	0,00
00727-001022.09.06.06.19 - FNAS-AÇÕES DO COVID NO SUAS - para Alimentos - Portaria	200,00		
00934-000934.09.06.06.06 - FNAS BL PSB MEDIA COMPLEXIDADE	25.000,00		
00936-000936.09.06.06.08 - FNAS BL GBF e BL GSUAS	24.800,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	100.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	0,00
00336-001011.09.02.06.18 - INCENTIVO FINANC DE CUSTEIO-APSUS RES SESA	100.000,00		
Total Geral:	30.134.500,00	0,00	0,00